



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT.GP.SG Nº 2/2021

Institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos para elaboração do Manual do Sistema “e-Gestão Administrativo”.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

considerando o constante da [Resolução CNJ nº 76/2009](#), que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;

considerando a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho; e

considerando a necessidade de aprimorar a gestão de dados estatísticos e informações para as áreas administrativas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

RESOLVEM

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Manual do Sistema “e-Gestão Administrativo”.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores:

I – IVAN GOMES BONIFACIO, Assessor-Chefe de Governança e Gestão Estratégica do CSJT, que o coordenará;

II - VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III - JANAINA LUCIANA DE LIMA GOMES, Secretária de Gestão de

Pessoas do CSJT;

IV - CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA BRANDÃO FERNANDES, Coordenadora de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT;

V – FERNANDA MOREIRA DE ABREU TAVERNARD, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII – AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Chefe do Núcleo de Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

VIII – ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Secretário-Geral de Governança e Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IX – MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Assessora de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Parágrafo único. Poderá ser solicitada a participação de outros servidores da Justiça do Trabalho, a critério da coordenação, para demandas técnicas específicas.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – elaborar Manual do Sistema e-Gestão para os dados estatísticos vinculados às áreas administrativas da Justiça do Trabalho e respectivos sistemas;

II – subsidiar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho com informações para o desenvolvimento do extrator do Sistema e-Gestão para o SIGEP-JT;

III - encaminhar outras providências relativas ao aprimoramento da gestão de dados estatísticos administrativos, em decorrência de suas atividades.

Parágrafo único. O Manual deverá ser elaborado de acordo com as disposições da [Resolução CNJ nº 76/2009](#);

Art. 4º O grupo iniciará suas atividades em 15 de março de 2021 e terá o prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de março de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

**Ministro Vice-Presidente no Exercício da Corregedoria-Geral
da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.